



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Comissão Processante

Processo Administrativo nº 139/23

Vistos,

Acolho a manifestação da Procuradoria pelos seus próprios fundamentos e acrescento que de fato não se reconhece nulidade sem que haja a mínima possibilidade de prejuízo para a defesa.

Conheço da petição de fls 229/234 e nego-lhe deferimento.

Designo audiência para oitiva das testemunhas para o dia 27 de abril de 2023, as 9 horas.

Advirto que a defesa será responsável pelo comparecimento das testemunhas por ela arroladas em sua defesa, conforme lista abaixo:

Michele da Silva Santos

Liandra Fúlvia Monteiro de Oliveira

Maria de Fátima Souza de Barro Santos

Michele de Oliveira Alves

André Luis do Prado

Marcio Luiz Alvino de Souza

Rafael Pascoal Comitte

Mayriele Lages Germano

Ademar César Fernaine

Alexandre Augusto Ferrazzo Pastro

Por fim, providencie a Secretaria a intimação das seguintes testemunhas que serão ouvidas pela Comissão pela audiência:

Jaqueline Brito Tupinambá Frigi



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Kelly Cristina de Oliveira Guimarães

Arthur Silva Dorotea

Joaquim Gomes Vidal

Jane Carolina Aparecida de Souza

Custodia Alves Barreto

Miller de Oliveira Barbosa

Gabriela Miguel Santos

Mayara Gouveia

Augusto Monteiro

Marcio Santos Leite

Aline Bonifacio de Oliveira e Carvalho

Publique-se, intima-se;

Câmara Municipal de Ubatuba, 19 de abril de 2023,



Junior “JR” – Podemos

Presidente da CP